



DECRETO Nº 44.671, DE 26/07/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.566/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	692	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0033.2108	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realização
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	450.000,00	
Dotação	445	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0021.2068	Expansão, Manut. e Melhoria do Atendimento da Educação
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	1.543.0000.0000	TRANSF.FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
Valor	150.000,00	
Total	600.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado, parte do superávit financeiro do exercício de 2022 e do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	450.000,00	
Excesso de Arrecadação	150.000,00	
Total	600.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003700390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

